



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

LEI MUNICIPAL nº. 1.507/2015

"Extingue cargos em comissão desta Casa Legislativa, criados pela Lei Municipal nº 1.014/2008, alterando a Lei Municipal nº 704/2001 e dá outras providências."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de Assessor da Presidência e Assessor de Secretaria, constante no Art. 20 da Lei Municipal 704/2001, alterado pela Lei Municipal nº. 1.014/2008.

Art. 2º. O artigo 20 da Lei Municipal nº 704/2001 passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 20 . É o seguinte o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal.

<u>Cargos/funções</u>	<u>nº de Cargos</u>	<u>Padrão</u>	<u>carga horária</u>
Secretário Executivo	01	2	40hs
Assessor Jurídico	01	3	20hs"

Art. 3º. As despesas necessárias para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

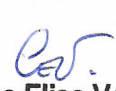
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 5º. Revoga-se a Lei Municipal nº 1.014/2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dona Francisca/ RS, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2015.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de Dezembro de 2015.


Cassiana Elisa Vendruscolo
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.